

PORTARIA Nº 070/2016/GAB/SESP, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa o Secretário Executivo de Segurança Pública como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Executivo de Segurança Pública, Carlos Corrêa Ribeiro Neto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá (MT), 05 de maio de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f048e70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar